



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
Município de Itarumã		01.067.271-0001/27
ENDEREÇO:		
LOC PÇA Central S/N Itaruma		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
Itarumã -GO	75.810-000	(64) 3659-1254
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Luiz Henrique de Assis		
RG: 2396779 SSP/GO		CPF: 332.132.081-91
ENDEREÇO: Rua Cali Calil , Qd 18 Lt 06 , S/N – Bairro Nova Esperança, Itarumã-GO		CEP: 75810-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 25.142-9
BANCO DO BRASIL	836-2	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: Luiz Henrique de Assis		CPF: 332.132.081-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito		
ENDEREÇO: Rua Cali Calil , Qd 18 Lt 06 , S/N – Bairro Nova Esperança		
CEP: 75810-000	TELEFONE: (64) 98405-4000	E-mail: prefeitura@itaruma.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Apoio Financeiro para a realização de Show Artístico na Expoita 2025	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO (não alterar)	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: <p>Contratação de show artístico musical da dupla Emilio e Eduardo na Expoita 2025 da cidade de Itarumã/GO, a ser realizada no dia 24 de julho de 2025, local Sindicato Rural de Itaruma, Rua Jatai, n 04, Bairro Setor de Clubes. O show terá duração estimada mínima de 1 hora e 40 minutos.</p> <p>O Show será pago conforme acordo contratual no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais) de cachê descontando os impostos de acordo com sua tributação da empresa vigente</p> <p>Os recursos deste convênio serão destinados exclusivamente ao pagamento do cachê da dupla acima citada. Os demais custos para estrutura e realização do evento, como hospedagem, camarim, van, palco, som, luz, ECAD, carregadores e alimentação, entre outros, serão custeados com recurso próprio do Município de Itarumã.</p>		
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: <ul style="list-style-type: none"> · Geração de empregos, o aumento da renda, o fortalecimento do comércio local, a promoção do turismo cultura e a melhoria da qualidade de vida da população. · Atrair um público numeroso e diversificado para a Expoita, impulsionando o comércio local e o turismo. · Proporcionar lazer e entretenimento para a população local, fortalecendo o senso de comunidade e identidade cultural. 		
4.4 - JUSTIFICATIVA:		

A emenda se justifica pelo fato de que o Sindicato Rural de Itarumã em parceria com o Município de Itarumã realizam anualmente o evento tradicional e cultural EXPOITA, o evento é de grande importância para o Município e região.

Vale ressaltar que com a realização do evento com shows artísticos a expectativa de aumento de público é ainda maior, o que contribui fortemente com uma evidenciada na pecuária, pujante e um aumento significativo nas receitas do município, gerando emprego e renda, além de contribuir com a cultura local, benefícios para o setor de turismo, comércio e serviços, evidenciada na pecuária.

A escolha do referido Show se justifica pelo fato de ser uma dupla sertaneja Emilio e Eduardo possuem um repertório variado, interpretam modas de viola, canções românticas e muita música dançante, moda Goiana, que estão intimamente ligadas a cultura local, onde Goiás em especial o Sudoeste vive a música sertaneja todos os dias.

Como o show, contribuirá para o sucesso da Expoita, atraindo um público maior e diversificado A dupla, além de fortalecer também o caráter cultural e de entretenimento do show, proporcionando lazer e diversão para a população, turismo e a melhoria da qualidade de vida.

A emenda parlamentar que se destina está intimamente alinhada com as políticas públicas de fomento à cultura, turismo e desenvolvimento econômico de nosso município, que possui sua fonte de renda robusta na pecuária que se alinha com o evento Expoita anual com a participação de artistas e cantores sertanejos.

O município conta com equipe capacitada e com experiência na realização de eventos desse porte e demonstra, portanto, a capacidade técnica e gerencial necessária para a execução do objeto.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	1 (um) mês após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Realização do Show Artístico da Dupla Emilio e Eduardo	24/07/2025	24/07/2025	Não há	Não há

4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)
----	--	---	--	--------	-----------

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Show Artístico da dupla Emilio e Eduardo	1	R\$ 120.000,00
TOTAL			R\$ 120.000,00
7 – PLANO DE APLICAÇÃO			
CONCEDENTE (R\$)		PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)			
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)			
R\$ 100.000,00			
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)			
1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)			
R\$ 20.000,00			

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Itarumã-GO, na data da assinatura eletrônica.

LUIZ HENRIQUE DE ASSIS

Prefeito de Itarumã

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique de Assis, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 07/07/2025, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **76692832** e o código CRC **881E2F07**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014227



SEI 76692832